

14 BATALHAO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.002803/2026-23

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a aquisição de FERRAGENS E GRADES conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

2.2 O objetivo deste processo é para aquisição de GRADES E FERRAGENS para ser utilizado nas instalações do 14º Batalhão Logístico.

2.3 Tal aquisição se justifica, em face da necessidade de Cercamento para da Unidade. O objeto referido neste Estudo Técnico Preliminar visa atender à demanda de toda esta Organização Militar, quanto ao Cercamento da Unidade.

2.4 Desta forma, faz-se necessária a aquisição de grades e ferragens para atender a demanda atual desta Unidade Gestora.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 14º B Log	THIAGO ABREU DA SILVA - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1 Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

4.1.2 Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

4.2 Critérios e práticas de sustentabilidade.

4.2.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

4.2.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, **quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.**

4.2.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais em tela e, dentre as opções, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio de Dispensa Eletrônica, após o esgotamento de outras estratégias de aquisição.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Tal aquisição se justifica em face da necessidade de Grades e Ferragens para o 14º Batalhão Logístico. É importante ressaltar que para a compra ser realizada é necessário descentralização de créditos pelas UGR, dessa forma, será realizada a gestão de recursos públicos, com o emprego imediato após disponibilização do mesmo e suprimento das demandas desta OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A base de cálculo teve como fórmula para estimação de quantidade o consumo histórico de Grades e ferragens, além de levar em consideração possíveis demandas que venham a surgir, acrescido de margem de segurança.

7.1.1 A margem de segurança é uma ferramenta logística utilizada para mitigar riscos de *stockout*, ou quebra de estoque. Assim, disponibilizando uma quantidade extra de determinado produto, é possível se precaver de incertezas relacionadas à flutuações em oferta e demanda, inerentes ao livre mercado e consumo interno.

7.2 Dessa forma, a estimativa de consumo mínimo de itens estratégicos permite que as operações administrativas da OM ocorram de acordo com o que foi planejado. Caso as demandas sejam maiores do que se imaginava, ou caso os fornecedores tenham problemas de entrega, a OM não deixará de cumprir suas obrigações administrativas por falta do material não estimado.

7.3 Apesar de o montante que se pretende contratar indicar uma necessidade deste órgão, a concretização dessa contratação só será possível se houver a descentralização do crédito pelos escalões superiores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.663,28

8.1 A estimativa tem como base a descentralização dos recursos orçamentários, conforme descentralizações anteriores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em se tratando da justificativa para o parcelamento ou não da solução, é importante ressaltar que a licitação será composta por 11 itens. O ITEM 01 será composto por 11 componentes, os quais estão demonstrados abaixo. A justificativa para o agrupamento dos componentes em 01 item é o fato da:

1) Natureza semelhante;

2) Valor reduzido dos itens 7 e 8; e

3) Necessidade da chegada dos itens de maneira uniforme, uma vez que, para a realização do Gradeamento da Unidade é necessário a chegada de todos os itens. A realização de empenhos para diversas empresas pode ocasionar a não execução do objeto por parte de alguma das empresas, tal fato prejudicaria o gradeamento da Unidade. Dessa forma o presente processo compõe-se de apenas um item que será dividido em 11 componentes, viabilizando a continuidade do serviço.

9.3 O fornecedor, ao oferecer a proposta dos itens que compõe o ITEM 01, deve fornecer a PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO DE CADA UM DOS COMPONENTES E, DEVE FORNECER TODOS OS ITENS EM SUA INTEGRALIDADE, OU SEJA, NÃO PODERÁ DEIXAR DE ENTREGAR TODOS OS COMPONENTES QUE COMPÕE O ITEM 01.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

GRADES E FERRANGES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	VLR UNT	QTD COMPRAR	V. TOTAL	JUSTIFICATIVA
1	288456	CANTONEIRA L 1X1/8 6M	R\$ 70,90	18	R\$ 1.276,20	Material necessário para o gradeamento dos muros que ardeam a Unidade.
2	345921	BARRA CHATA 7/8 X 1/4 6M	R\$ 55,38	4	R\$ 221,52	
3	361826	BARRA MEC 12MM 6M SERRALHEIRO	R\$ 55,68	45	R\$ 2.505,60	
4	267040	TUBO PTO 80 X 80 CH 14	R\$ 285,18	2	R\$ 570,36	
5	344989	CHAPA FINA QUENTE 143X1.20	R\$ 551,93	2	R\$ 1.103,86	
6	637767	CANTONEIRA L 2 X 1/8	R\$ 143,49	10	R\$ 1.434,90	
7	634391	DISCO INOX 4.5"	R\$ 3,02	24	R\$ 72,38	
8	631024	DISCO DESBASTE 4,5" DETONI	R\$ 9,61	10	R\$ 96,10	
9	634036	MASCARA AUTO ESCUREC TORK MSEA 701	R\$ 153,20	1	R\$ 153,20	
10	213855	TELA ONDULADA GALVANIZADA 12 MALHA 1/2 25MM 1,38	R\$ 168,12	29	R\$ 4.875,48	
11	213855	TELA ONDULADA GALVANIZADA 12 MALHA 1/2 25MM 1,20	R\$ 168,12	14	R\$ 2.353,68	
					R\$ 14.663,28	

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 14º Batalhão Logístico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação encontra-se alinhada com o Planejamento para aquisição de Grades e Ferragens, conforme Documento de Formalização da Demanda nº 13/2025, que está em anexo deste processo.

11.2 Há plano de descentralização de recursos previstos para o período de vigência da ata que encontra-se alinhado com o PCA e objetivos estratégicos da força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Possibilitar a aquisição de Grades e Ferragens de forma segura, seguindo o rito administrativo da licitação, permitindo a ampla concorrência e a economia em escala;

12.2 Possibilitar a aquisição imediata dos materiais necessários para reposição de estoque do almoxarifado, dando celeridade no processo de gestão de recursos orçamentários com o atingimento das metas de empenho e liquidação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A área requisitante, antes do recebimento do material, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do material adquirido, principalmente se for de cunho específico, onde há necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material.

13.2 Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

14.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.

14.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e

1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.2 Os critérios acima estabelecidos, minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível e necessária. Diante do exposto, torna-se viável a futura aquisição /contratação, mediante justificativas a serem descritas nas requisições.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE ALEXANDRE SOARES DA SILVA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 15:34:24.

THIAGO ABREU DA SILVA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 15:34:04.

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, Memória de Cálculo e a Matriz de Gerenciamento de Riscos correspondente.

GABRIEL FERNANDES GANZAROLLI DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico.